



Município de Santa Cruz do Sul
 Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.827, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, nouse das atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 568.126,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e seis reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

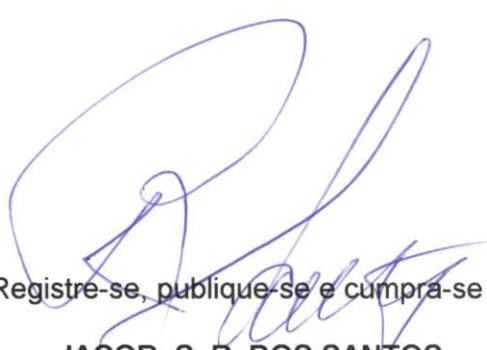
1201.13754282.035 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (155)	R\$ 513.126,00
1201.13754282.036 - Convênios e/ou Auxílios aos Hospitais do Município	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais (156)	R\$ 55.000,00
Soma.....	R\$ 568.126,00

ART. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos provenientes da Municipalização Plena do Sistema de Saúde, conforme Portaria nº 3.262, de 28 de julho de 1998..... **R\$ 568.126,00**

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 26 de novembro de 1998.



Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S. B. DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Administração



SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal